

## ***A Hora da Verdade* para as Universidades Federais brasileiras: Metas do PNE (2014-2024) e 10 *Mitos* a serem debatidos e desvendados**

(Texto elaborado para discussão no âmbito das Universidades Federais brasileiras e, em especial na Andifes)

*Nelson Cardoso Amaral*  
Prof. do Programa de Pós-Graduação em Educação  
da Universidade Federal de Goiás  
Assessor Especial do Reitor da UFG

Diante da conjuntura atual em que está em vigor a Emenda Constitucional N° 95, que congela o orçamento do Poder Executivo até o ano de 2036, e do afloramento de diversos *Mitos* relativos às Universidades Federais, há a necessidade de se debater e desvendar pelo menos 10 *Mitos* relativos à educação superior brasileira e, em especial às Universidades Federais.

A Lei N° 13.005 de 24 de junho de 2014 aprovou o Plano Nacional de Educação para o período 2014-2024, o PNE (2014-2024). O Plano contém 20 metas que permeiam diversas vertentes: expandir o quantitativo de matriculados na educação básica (EB) e na educação superior (ES), tanto na graduação quanto na pós-graduação; melhorar o fluxo e a aprendizagem dos estudantes; alfabetizar na idade adequada; diminuir o analfabetismo; expandir a educação em tempo integral; elevar a qualificação dos professores da EB e aumentar a titulação dos professores da ES; elevar os salários dos professores da EB; incluir jovens com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, elevar a escolaridade média da população – no campo, entre os mais pobres e negros –; aumentar a titulação dos professores da EB em nível de mestrado ou doutorado; assegurar planos de carreira para os profissionais da EB; efetivar a gestão democrática nas escolas e instituições; diminuir o percentual de estudantes matriculados nas instituições de educação superior (IES) privadas; elevar a proporção de mestres e doutores nos corpos docentes das IES privadas; e formar, em nível de pós-graduação a metade dos professores da EB.

A Meta 12 estabeleceu que em 2024 o País deveria atingir uma taxa bruta de 50% e uma taxa líquida de 33% na Educação Superior e que pelo menos 40% da expansão ocorra no segmento público.

Utilizando informações do Censo da Educação Superior de 2015, da projeção da população realizada pelo IBGE até 2060 encontramos a necessidade de expansão para o cumprimento, em especial, da Meta 12 do PNE. As projeções populacionais do IBGE indicam que em 2024 o quantitativo de jovens na população brasileira com idade de 18 a 24 anos será de 23.399.620.

As tabelas 1 e 2 apresentam a quantificação desta Meta.

**Tabela 2 – Meta 12 – Expansão dos setores público e privado para que 40% das novas matrículas estejam nas públicas**

<b>Esferas Administrativas</b>	<b>2015</b>	<b>2024</b>	<b>% de Acréscimo de matrículas</b>
Federal	1.214.635	2.128.656	75
Estadual	618.633	1.084.159	75
Municipal	118.877	208.333	75
Privado	6.075.152	8.278.657	36
TOTAL	8.027.297	11.699.805	46

Fonte: Censo da Educação Superior 2015 ([www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)) e Projeções da População até 2016 ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))

A tabela 1 mostra que para atingir a taxa líquida de 33% as matrículas dos jovens de 18 a 24 anos devem se ampliar de 4.074.044 em 2015 para 7.721.874 em 2024, um aumento de 90%; e para atingir uma taxa bruta de 50%, seria preciso atingir um total de 11.699.810 em 2024, um acréscimo de 46% em relação a 2015, quando eram 8.027.297 estudantes. É preciso chamar a atenção para o fato de que estas duas condições precisam ocorrer simultaneamente, o que pode ampliar, ainda mais, a necessidade de novas matrículas de todas as idades.

A tabela 2 apresenta a expansão que precisa ocorrer no segmento público em relação ao segmento privado, para que 40% das novas matrículas ocorram no segmento público. As projeções foram realizadas considerando-se os quantitativos existentes em 2015 em cada uma das esferas administrativas e mesmos percentuais de expansão para as esferas federal, estaduais e municipais. Portanto, a esfera federal terá que aumentar em 75% o número de matrículas, contando com o fato de que as esferas estaduais e municipais também farão um crescimento desta magnitude.

No Brasil, historicamente as universidades públicas e, em especial as Universidades Federais, instaladas em todos os estados da federação e no Distrito Federal (DF), possuem a função de liderar a produção de conhecimentos, ciência, tecnologia e inovação, além de colaborar na ampliação da qualificação de recursos humanos e das práticas pedagógicas para os diversos níveis, etapas e modalidades educacionais.

Esse perfil determinado historicamente pode ser visualizado examinando-se o tabela 3 que mostra o quantitativo de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) existentes em cada um dos estados e no DF, nos âmbitos federal, estadual, municipal e privado. No âmbito federal estão separados os programas existentes nas Universidades Federais daqueles das outras instituições federais que ofertam a pós-graduação *stricto sensu* (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Instituto Militar de Engenharia e Instituto Tecnológico da Aeronáutica).

**Tabela 3 – Quantitativo de programas de pós-graduação *stricto sensu* (MS ou DR) em cada um dos estados e no DF, nos âmbitos federal, estadual, municipal e privado**

Estado	Univ. Federais (a)	Outras IES Federais	Estaduais	Municipais	Privadas	Total (b)	% (a/b)
Rondônia	12	-	-	-	-	12	100
Acre	10	-	-	-	-	10	100
Amazonas	36	11	9	-	2	58	62
Roraima	10	-	4	-	-	14	71
Pará	85	5	9	-	8	107	79
Amapá	4	-	-	-	-	4	100
Tocantins	22	-	-	-	-	22	100

<b>Maranhão</b>	29	2	11	-	4	46	63
<b>Piauí</b>	36	1	2	-	1	40	90
<b>Ceará</b>	69	6	32	-	15	122	57
<b>Rio Gr. do</b>	81	2	14	-	7	104	78
<b>Paraíba</b>	87	1	16	-	2	106	82
<b>Pernambuco</b>	123	4	15	-	19	161	76
<b>Alagoas</b>	35	-	1	-	3	39	90
<b>Sergipe</b>	44	1	-	-	5	50	88
<b>Bahia</b>	91	4	66	-	17	178	51
<b>Minas Gerais</b>	320	27	16	-	60	423	76
<b>Espírito Santo</b>	55	6	-	-	13	74	74
<b>Rio de Janeiro</b>	242	79	73	-	85	479	51
<b>São Paulo</b>	131	17	492	16	243	899	15
<b>Paraná</b>	124	1	149	-	52	326	38
<b>Santa Catarina</b>	79	2	30	15	41	167	47
<b>Rio Gr. do Sul</b>	207	32	-	-	155	394	53
<b>Mato G. do Sul</b>	51	-	10	-	7	68	75
<b>Mato Grosso</b>	38	1	11	-	7	57	67
<b>Goiás</b>	66	11	10	1	14	102	65
<b>Distrito Federal</b>	93	4	1	-	15	113	82
<b>Total Geral</b>	2.180	217	971	32	775	4.175	52

Fonte: GEOCAPES – 2016 ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br))

Verifica-se, portanto, que é o conjunto de Universidades Federais, instaladas em todos os estados brasileiros e DF que promove em seus 2.180 programas de pós-graduação *stricto sensu* pesquisa e extensão que procuram diminuir as assimetrias regionais e a desigualdade brasileira. Na Região Norte as Universidades Federais são responsáveis por 88% dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, na Região Nordeste, 75%, na Região Centro-Oeste, 72%, na Região Sudeste, 54%, e na Região Sul, 46%. Ressalte-se que a única Região em que as Universidades Federais não ultrapassam os 50% é a Sul.

O financiamento das Universidades Federais se realiza por diversas fontes de recursos. Entretanto, a fonte imensamente majoritária é a do tesouro nacional, que é formado por recursos arrecadados da população brasileira por meio de impostos, taxas e contribuições.

Os principais blocos de despesas, partes dos orçamentos da UFs, são os seguintes: o das despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais; o das outras despesas correntes – pagamento de água, luz, telefone, limpeza, vigilância, terceirizados, material de consumo, manutenção de prédios e equipamentos etc. - ; e o dos investimentos, que é utilizado para as despesas com construções e aquisição de equipamentos.

Os recursos para o pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (PES), Outras Despesas Correntes (ODC) e Investimento (INV) no período 2010-2016, que foram empenhados, a preços de janeiro de 2017, corrigidos pelo IPCA foram os da tabela 4.

**Tabela 4 – As despesas empenhadas pelas Universidades Federais no período 2010-2016 (Valores a preços de janeiro de 2017, corrigidos pelo IPCA)**

Ano	Pessoal e Encargos Sociais empenhados	Outras Despesas Correntes, todas as fontes, empenhados	Investimento, todas as fontes, empenhados	Total
2010	28.045.489.902	5.786.692.543	2.490.106.911	36.322.289.356
2011	28.992.679.772	6.383.483.119	3.434.906.365	38.811.069.255
2012	29.191.362.210	6.933.366.614	3.170.093.503	39.294.822.327
2013	31.840.152.800	8.338.848.023	3.073.198.563	43.252.199.385
2014	33.967.981.734	7.849.569.488	2.421.147.121	44.238.698.343
2015	34.390.723.714	7.428.321.272	1.503.669.914	43.322.714.901
2016	34.516.474.692	7.839.072.511	1.605.036.002	43.960.583.205

**Fonte: Execução Orçamentária do Governo Federal 2010-2016 ([www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br))**

Nota-se que as UFs tiveram nesse período uma grande diminuição em seus recursos de investimentos, o que reduz drasticamente as suas condições de realizar construções e adquirir equipamentos para os laboratórios.

Para aquilatar o equilíbrio do orçamento que os dirigentes universitários possuem à sua disposição para gerirem as instituições pode ser avaliado examinando-se, em primeiro lugar, os seguintes indicadores:

- a) Despesas Correntes/Despesas Totais (%)
- b) Despesas de Capital/Despesas Totais (%)
- c) Despesas de Pessoal/Despesas Correntes (%)
- d) Despesas de ODC/Despesas Correntes (%)

No período 2010-2016 esses indicadores para as UFs foram os da tabela 5:

**Tabela 5 – Os indicadores para a análise do equilíbrio do orçamento**

Ano	Despesas Correntes/Despesas Totais (%)	Despesas de Capital/Despesas Totais (%)	Despesas de Pessoal/Despesas Correntes (%)	Despesas de ODC/Despesas Correntes (%)
2010	93	7	83	17
2011	91	9	82	18
2012	92	8	81	19
2013	93	7	79	21
2014	95	5	81	19
2015	98	2	84	16
2016	99	1	83	17
<b>MÉDIA</b>	94	6	82	18

**Fonte: Execução Orçamentária do Governo Federal 2010-2016 ([www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br))**

Verifica-se que há uma grande instabilidade nos percentuais dos recursos de capital em relação as despesas totais, fluando entre 1% e 9%, resultando em uma média de 6% no período em análise. Com relação aos recursos para outras despesas correntes existe uma instabilidade menor, fluando entre 16% e 21%, com média de 18%.

A tabela 6 compara esses percentuais com os valores médios aqueles dos países membros da OCDE, com informações do *Education at a Glance 2016*.

**Tabela 6 – Indicadores de equilíbrio orçamentário**

País	Despesas de Correntes/Despesas Totais (%)	Despesas Capital/Despesas Totais (%)	Despesas de Pessoal/Despesas Correntes (%)	Despesas de ODC/Despesas Correntes (%)
Média das UFs, de 2010 a 2016	94	6	82	18
Média da OCDE	89	11	67	33

**Fonte: Education at a Glance, 2016, Table B6.1, p. 259 e Table B6.2, p. 260**

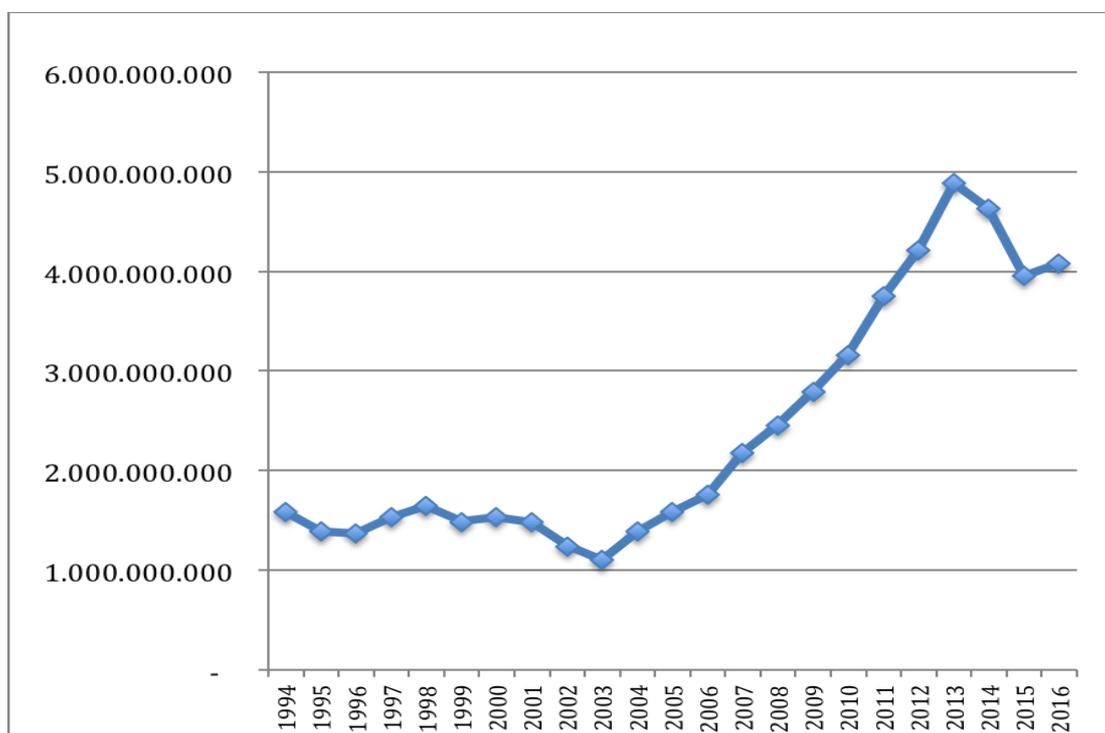
Os percentuais médios das despesas de capital em relação as despesas totais e as despesas de ODC em relação as despesas correntes são baixos nas Universidades Federais brasileiras quando comparados aos países membros da OCDE.

Nota-se, portanto, das tabelas 5 e 6 que os Reitores das Universidades Federais gerenciam instituições que possuem um grande desequilíbrio orçamentário entre as diversas despesas que compõem o orçamento e são baixos os valores percentuais para as despesas de capital e para o pagamento das despesas de ODC.

Em segundo lugar, os recursos que estão à disposição dos Reitores para que eles promovam o processo de gestão institucional, que podem ser chamados de recursos para a efetiva manutenção das instituições podem ser examinados no gráfico 1.

Pode-se definir como recursos para a efetiva manutenção das Universidades Federais aqueles de ODC originários do tesouro em que se subtraem os valores utilizados na Assistência Estudantil, da Assistência Médica e Odontológica de Servidores e seus Dependentes (AMOS) e dos chamados Benefícios Sociais (Auxílios Creche, Alimentação e Transporte). Apesar de serem recursos importantes no contexto institucional eles se dirigem às pessoas da comunidade universitária e que não fazem parte daqueles recursos em que há uma decisão estratégica dos reitores em seus processos de gestão. O gráfico 1 mostra a evolução desses recursos no período 1994-2016, corrigidos pelo IPCA para janeiro de 2017.

Gráfico 1 – Evolução dos recursos para a Efetiva Manutenção no período 1994-2016



Fonte: Execução Orçamentária do Governo Federal 1994-2016 ([www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br))

Portanto, há períodos de flutuações e de fortes quedas desse montante de recursos, como os de 1994 a 2003 e 2013 a 2016, o que provoca uma instabilidade institucional muito grande. A queda no período 2013 a 2016 representou a diminuição de quase R\$ 1 bilhão nesses recursos, o que tem provocado graves danos às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma pode-se afirmar que os Reitores gerenciam recursos que não possuem adequado equilíbrio orçamentário e que ao se depararem com os valores para efetiva manutenção em queda precisam readequar diversos componentes dos recursos relativos ao pagamento de água, luz, telefone, limpeza, terceirizados etc., o que exige uma boa gestão institucional.

Os seguintes *Mitos* estão presentes na Sociedade brasileira e apresentaremos, a seguir, a Visão da Andifes sobre cada um deles:

- *O Brasil já aplica um volume adequado de recursos financeiros em todos os níveis de seu sistema educacional, da Educação Infantil à Educação Superior.*

- *Os períodos de grande expansão diminuiriam a qualidade das Universidades federais.*
- *Os estudantes das Universidades federais pertencem aos estratos de renda mais elevados da Sociedade.*
- *Os estudantes que conseguem entrar nas Universidades Federais são aqueles oriundos de escolas privadas.*
- *A relação aluno/professor nas Universidades Federais é muito baixa.*
- *O Custo Médio com o Ensino, por Aluno, nas Universidades Federais é alto.*
- *As Universidades Federais não seriam eficientes ao alocarem os seus recursos financeiros, em comparação com o setor privado.*
- *Os alunos das Universidades Federais brasileiras são as mais caras do mundo (no sentido de Gasto por Aluno).*
- *A educação básica poderia melhorar muito se fossem transferidos recursos das Universidades Federais para esse nível educacional.*
- *As famílias brasileiras poderiam pagar mensalidades nas Universidades Federais e, dessa forma, um substancial volume de recursos financeiros poderia ser incorporado a seus orçamentos.*

Por isto, o que está em risco é o *futuro do País* e, portanto, esta é a *Hora da Verdade* para as Universidades Federais e é preciso que a expansão necessária e os *Mitos* sejam debatidos pela Sociedade e desvendados definitivamente.

### **MITO 1**

“O Brasil já aplica um volume adequado de recursos financeiros em todos os níveis de seu sistema educacional, da Educação Infantil à Educação Superior”.

A tabela 7 apresenta o valor aplicado por matrícula pelos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Brasil, analisando-se os recursos financeiros aplicados em educação como percentual do PIB, o tamanho do PIB e o número de matrículas em todos os níveis educacionais.

**Tabela 7 – Valor aplicado por estudante matriculado, valores em US\$/PPP**  
(Os valores US\$/PPP são aqueles valores em dólares que sofreram correções para obter a paridade do poder de compra – *Purchasing Power Parity – PPP*)

País	% PIB em educação	PIB/PPP (US\$ bi)	Valor aplicado em educação ( US\$/PPP bi)	Número de matrículas em 2014 em educação	Valor aplicado por matrícula (US\$/PPP)
<b>Brasil</b>	6,0	3.081,0	184,9	53.746.345	3.439,49
<b>Austrália</b>	5,3	1.189,0	63,0	6.350.388	9.923,33

Áustria	5,6	416,6	23,3	1.685.764	13.839,18
Bélgica	6,4	508,6	32,6	2.942.421	11.062,46
Canadá	5,3	1.674,0	88,7	-	-
Chile	4,8	436,1	20,9	4.839.513	4.325,39
Rep. Tcheca	4,1	350,9	14,4	2.077.981	6.923,50
Dinamarca	8,6	264,8	22,8	1.513.888	15.042,59
Estônia	4,8	38,9	1,87	215.086	8.687,87
Finlândia	7,2	225,7	16,3	1.390.540	11.686,40
França	5,5	2.699,0	148,5	15.108.534	9.825,24
Alemanha	4,9	3.979,0	195,0	15.200.566	12.826,56
Grécia	4,1	290,5	11,9	2.135.361	5.577,75
Hungria	4,2	267,6	11,2	1.910.466	5.882,96
Islândia	7,8	16,2	1,26	-	-
Irlanda	5,3	322,0	17,1	1.166.555	14.629,40
Israel	5,9	297,0	17,5	2.508.786	6.984,65
Itália	4,2	2.221,0	93,3	10.977.905	8.497,25
Japão	3,8	4.932,0	187,4	20.685.190	9.060,40
Coréia do Sul	4,6	1.934,0	89,00	10.903.460	8.159,24
Luxemburgo	4,1	58,7	2,41	98.992	24.328,63
México	5,2	2.307,0	120,0	35.837.809	3.347,41
Holanda	5,6	870,8	49,0	3.308.654	14.738,56
Nova Zelândia	6,3	174,8	11,0	1.229.008	8.960,40
Noruega	7,4	364,7	27,0	1.315.956	20.508,13
Polônia	4,9	1.052,0	52,0	7.853.798	6.563,45
Portugal	5,3	297,1	15,8	2.070.283	7.605,87
Eslováquia	4,1	168,8	6,92	1.034.772	6.688,24
Eslovênia	5,5	68,4	3,76	407.182	9.232,36
Espanha	4,3	1.690,0	72,7	9.674.213	7.511,72
Suécia	7,7	498,1	38,4	2.454.386	15.626,60
Suíça	5,1	496,3	25,3	1.555.216	16.275,10
Turquia	4,8	1.698,0	82,0	23.005.509	3.542,80
Reino Unido	5,8	2.788,0	162,0	15.127.280	10.689,56
EUA	4,9	18.560,0	909,4	77.230.628	11.775,64

Fonte: % do PIB em educação e PIB: *The World Factbook* ([www.cia.gov.br](http://www.cia.gov.br)) e Número de matrículas: *The World BankData* (<https://data.worldbankdata.org>)

Nota-se que o Brasil e o México são os que aplicam menores valores por matrícula em educação, US\$/PPP 3.439,49 e US\$/PPP 3.347,41, respectivamente.

Pode-se afirmar, portanto, que **“o Brasil não aplica um volume adequado de recursos financeiros em todos os níveis de seu sistema educacional, da Educação Infantil à Educação Superior”**.

Por isso mesmo, o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2014-2024 estabeleceu em sua Meta 20 que os valores financeiros aplicados em educação deveriam ser elevados até atingir o equivalente a 10% do PIB em 2024. Note-se que mesmo atingindo esse patamar em relação ao PIB o Brasil estará aplicando US\$/PPP 5.732,48 por estudante matriculado, o que ainda será um valor que não alcançará os patamares da grande maioria dos países membros da OCDE.

“Os períodos de grande expansão diminuiriam a qualidade das Universidades Federais”.

Podemos aquilatar a qualidade de uma instituição de educação superior (IES) examinando, por exemplo, alguns indicadores: percentual de docentes que trabalham em tempo integral; percentual de docentes que possuem mestrado ou doutorado; percentual de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (MS ou DR) em relação ao número total de estudantes das IES; média do conceito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A tabela 8 mostra a evolução desses indicadores para as Universidades Federais no período 1995-2015.

**Tabela 8 – Indicadores para aquilatar a evolução da qualidade das UFs no período 1995-2015**

Ano	% DOC em TI	% DOC com MS ou DR	% EST de MS ou DR do Total	Média Capes
1995	70	49	6	4,06
1996	75	52	8	4,06
1997	83	56	9	4,06
1998	80	61	8	4,06
1999	83	67	8	4,02
2000	85	68	9	4,00
2001	84	68	8	4,37
2002	84	71	9	4,37
2003	83	73	9	4,37
2004	83	74	9	4,36
2005	83	73	9	4,36
2006	83	76	10	4,36
2007	85	78	11	4,34
2008	86	79	11	4,34
2009	82	78	9	4,34
2010	85	85	9	4,34
2011	85	87	10	4,34
2012	86	88	10	4,34

2013	86	89	10	4,34
2014	87	90	11	4,34
2015	88	91	11	4,34

Fonte: Cálculos deste documento a partir da tabela 5

Pode-se afirmar que as Universidades Federais ao desenvolverem suas atividades ao longo desse período, o tem feito com uma qualidade cada vez maior, pois a maioria dos indicadores tiveram seus valores elevados ao longo do tempo.

Ressalte-se que a qualidade das Universidades Federais está relacionada à pesquisa, à pós-graduação e à extensão. A geração de conhecimento e a formação de pessoas, aliadas à inovação e à solução de problemas locais e globais, são imprescindíveis para o sucesso acadêmico e o reconhecimento dessa qualidade institucional pela sociedade.

Pode-se afirmar, portanto, que **“nos períodos de grande expansão a qualidade das Universidades Federais não diminuíram”**.

### MITO 3

“Os estudantes das Universidades Federais pertencem aos estratos de renda mais elevados da Sociedade”.

O perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das Universidades Federais foi analisado no estudo *IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultura dos estudantes das IFES (2014)* e encontrou o perfil da Renda Bruta Familiar dos seus estudantes. A tabela 9 mostra o perfil socioeconômico dos estudantes, segundo a renda bruta familiar em faixas salariais referenciadas ao salário mínimo (S.M.).

Faixas Salariais em salários mínimos (S.M.)	Percentual
Não tem renda	1,06
Até 1/2 S.M.	1,56
Mais de 1/2 a 1 S.M.	10,58
Mais de 1 a 2 S.M.	23,44
Mais de 2 a 3 S.M.	14,78
Mais de 3 a 4 S.M.	9,32
Mais de 4 a 5 S.M.	8,85
Mais de 5 a 6 S.M.	6,55
Mais de 6 a 7 S.M.	4,60
Mais de 7 a 8 S.M.	2,86
Mais de 8 a 9 S.M.	2,84
Mais de 9 a 10 S.M.	2,96
Mais de 10 S.M.	10,60
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES, 2014.

Pertencem aos estratos mais baixos de renda, considerando até 3 salário mínimos, 51,42% dos estudantes e, acima dessa faixa salarial, 48,58% dos estudantes.

Pode-se afirmar, portanto, que **“os estudantes das Universidades Federais não pertencem aos estratos de renda mais elevados da Sociedade”**.

#### MITO 4

“Os estudantes que conseguem entrar nas Universidades Federais são aqueles oriundos de escolas privadas”.

Como consequência desse perfil socioeconômico dos estudantes, apresentado na discussão do Mito 3, pode-se examinar a origem educacional deles, distribuída entre terem cursado o Ensino Médio integralmente ou a maior parte em escolas públicas ou escolas privadas. A tabela 10 mostra esse resultado, registrado na *IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultura dos estudantes das IFES (2014)*.

**Tabela 10 – Percentual de estudantes das Universidades Federais que cursaram o Ensino Médio integralmente ou a maior parte no setor público ou no setor privado**

Escola	2014
Pública	64,0%
Privada	36,0%

Fonte: IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES, 2014.

Portanto, em 2014, um total de 64,0% dos estudantes matriculados nas UFs tinham realizado seus estudos do Ensino Médio, integralmente, ou a maior parte, em escolas públicas.

Pode-se afirmar, portanto, que **“Os estudantes que conseguem entrar nas Universidades Federais não são aqueles oriundos somente de escolas privadas”**.

#### MITO 5

“A relação aluno/professor nas Universidades Federais é muito baixa”

A partir das informações do Censo da Educação Superior e da Capes (Geocapes) pode-se calcular a relação aluno/professor, considerando os estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado. As tabelas 11, 12 e 13 mostram as informações relativas aos estudantes, aos professores, e a relação aluno/professor, respectivamente, no ano de 2015.

**Tabela 11 - Estudantes de Graduação e de mestrado e doutorado em 2015**

	Presencias	EAD	MS+DR	TOTAL
<b>Brasil</b>	6.633.545	1.393.752	326.304	8.353.601
<b>Públicas</b>	1.823.752	128.393	274.010	2.226.155

<b>Federais</b>	1.133.172	81.463	186.508	1.401.143
<b>Estaduais</b>	574.645	43.988	85.883	704.516
<b>Municipais</b>	115.935	2.942	1.619	120.496
<b>Privadas</b>	4.809.793	1.265.359	52.294	6.127.446

Fonte: Censo da Educação Superior 2015 e Geocapes 2015  
 Federais são todas as IES dessa esfera governamental e não só as UFs.

**Tabela 12 – Número de funções docentes em 2015**

<b>Brasil</b>	401.299
<b>Públicas</b>	174.436
<b>Federais</b>	111.086
<b>Estaduais</b>	55.504
<b>Municipais</b>	7.846
<b>Privadas</b>	226.863

Fonte: Censo da Educação Superior 2015

De posse dessas informações obtém-se a relação aluno/professor no Brasil, que é de 21, o que está mostrado na tabela que segue.

**Tabela 13 - Relação aluno professor em 2015**

	<b>Relação aluno/professor</b>
<b>Brasil</b>	21
<b>Públicas</b>	13
<b>Federais</b>	13
<b>Estaduais</b>	13
<b>Municipais</b>	15
<b>Privadas</b>	27

Fonte: Cálculos deste estudo

Podemos comparar esse resultado do Brasil com aqueles dos países membros da OCDE, como está apresentado na tabela 14.

**Tabela 14 – A relação aluno/professor no Brasil e nos países membros da OCDE**

<b>País</b>	<b>Relação aluno/professor</b>
<b>Média do Brasil</b>	21
<b>MÉDIA DA OCDE</b>	17

Fonte: Education at a Glance, 2016, Table B6.1, p. 259 e Table B6.2, p. 260

Nota-se, portanto, que a relação aluno/professor, que é de 21, é superior à média dos países membros da OCDE que é de 17. Calculando esse indicador somente para as Universidades Federais encontramos o valor de 13, como detalhado na tabela 15.

**Tabela 15 – A relação aluno/professor nas Universidades Federais em 2015**

<b>IES</b>	<b>Total de</b>	<b>Total de</b>	<b>Total de</b>	<b>Total</b>	<b>Relação</b>
------------	-----------------	-----------------	-----------------	--------------	----------------

	alunos de graduação	alunos de MS + DR	alunos	funções docentes	aluno/prof.
<b>Universidades Federais</b>	1.068.101	136.426	1.204.527	91.337	13

Fonte: Censo da Educação Superior 2015 e Geocapes 2015

Portanto, a relação brasileira é compatível com a média da OCDE e a das Universidades Federais é compatível com o das IES estaduais e também com o das IES privadas que, pelas suas especificidades, possuem esse indicador num patamar mais elevado.

Pode-se afirmar, portanto, que **“A relação aluno/professor nas Universidades Federais não é muito baixa”**.

#### MITO 6

“O Custo Médio com o Ensino, por Aluno, nas Universidades Federais é alto”

Considerando o montante de recursos públicos alocados para o financiamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Universidades Federais, qual seria o Custo Médio com o Ensino, por Aluno, das Universidades Federais? Para calcularmos o Custo Médio com o Ensino, por Aluno, é preciso que retiremos dos recursos totais aplicados pelo tesouro, aqueles que se dirigem ao pagamento dos aposentados e pensionistas e os que financiam a pesquisa e a extensão. Para isto, é necessário que se estime o volume de recursos que se dirige para as atividades de pesquisa e extensão. Isto será feito utilizando-se uma metodologia adaptada de Amaral e Pinto (2010) que considera as seguintes premissas básicas para o cálculo do percentual de suas despesas que se dirigem às atividades de pesquisa e de extensão:

- 1) Existe uma relação direta entre as despesas com pesquisa ou extensão e a quantidade de professores que trabalham em tempo integral nas instituições.**

A UF que tiver 100% de seus professores em tempo integral dedicará 5% de suas despesas para pesquisa ou extensão e aplicará 0% em pesquisa ou extensão se tiver nenhum de seus professores em tempo integral. Valores entre 0% e 100% de

professores mestres ou doutores significarão, proporcionalmente, gastos com pesquisa ou extensão entre 0% e 5%.

**2) Existe uma relação direta entre o percentual das despesas que se destinam à pesquisa ou à extensão e o número de mestres e doutores.**

A UF que tiver 100% de seus professores com titulação de mestre ou doutor dedicará 30% de suas despesas para pesquisa ou extensão e aplicará 0% em pesquisa ou extensão se tiver nenhum de seus professores com essas titulações. Valores entre 0% e 100% de professores mestres ou doutores significarão, proporcionalmente, gastos com pesquisa ou extensão entre 0% e 30%.

**3) Existe uma relação direta entre as despesas com pesquisa ou extensão e o percentual de alunos de pós-graduação *stricto-sensu* em relação ao total de alunos das instituições – graduação presencial adicionados aos de pós-graduação *stricto-sensu*.**

A UF que tiver 100% de seus estudantes somente de pós-graduação *stricto sensu* (situação que não será alcançada por nenhuma UF) dedicará 10% de suas despesas para pesquisa ou extensão e aplicará 0% em pesquisa ou extensão se tiver nenhum estudante de mestrado ou doutorado (situação que também não será alcançada em nenhuma UF). Valores entre 0% e 100% de estudantes de mestrado ou doutorado no total de estudantes da UF significarão, proporcionalmente, gastos com pesquisa ou extensão entre 0% e 10%.

**4) Existe uma relação direta entre as despesas com pesquisa ou extensão e a avaliação Capes de seus programas de pós-graduação *stricto-sensu*.**

Esta modelagem considera que se a média do conceito Capes dos programas de pós-graduação for igual a 7 (sete), 15% dos recursos das instituições se dirigem à pesquisa ou à extensão; se a média for menor ou igual a 3 (três), 5% dos recursos se dirigem à pesquisa ou à extensão. Valores médios dos conceitos capes entre menor que 3 e 7 significarão, proporcionalmente, gastos com pesquisa ou extensão entre 5% e 15%.

Os percentuais apurados nesses quatro itens devem ser adicionados.

A tabela 16 mostra cada um desses componentes para cada uma das UFs.

---

**Tabela 16 – Componentes dos percentuais que se destina à pesquisa e à extensão nas UFs no**

ano de 2015					
	(PES + EXT) TI (%)	(PES + EXT) Prof. MS e DR (%)	(PES + EXT) Alunos MS e DR (%)	(PES + EXT) CAPES (%)	Total para PES + EXT (%)
Média das UFs	4,44	27,48	0,92	8,08	40,92

Fonte: Censo da Educação Superior 2015 e Geocapes 2015

Para a obtenção do Custo Médio com Ensino, por Aluno, nas Universidades Federais ainda deve-se subtrair dos recursos totais das UFs, todas as fontes, aqueles que se dirigem ao pagamento de aposentados e pensionistas. A tabela 17 apresenta o Custo por Universidade Federal após a aplicação desta metodologia.

**Tabela 17 – Custo Médio do Ensino, por Aluno, nas UFs**

Custo Médio das UFs	Custo Médio do Ensino, por Aluno
	13.875,57

Fonte: Cálculos deste documento

O Custo Médio com o Ensino, por Aluno das Universidades Federais em 2015 foi de R\$ 13.875,57, o que significa um valor médio mensal de R\$ 1.156,30, que é compatível com as mensalidades cobradas pelas IES privadas.

Pode-se afirmar, portanto, que **“O Custo Médio com o Ensino, por Aluno, nas Universidades Federais não é alto”**.

#### MITO 7

“As Universidades Federais não seriam eficientes ao alocarem os seus recursos financeiros, em comparação com o setor privado”

As análises apresentadas na discussão do Mito 6 indicam que, se retirarmos as despesas com aposentados, assim como aquelas com as atividades de pesquisa e extensão, o custo médio de um aluno nas Universidades Federais é praticamente equivalente àquele praticado pelas IES privadas.

Pode-se afirmar, portanto, que **“As Universidades Federais são eficientes ao alocarem os seus recursos financeiros, em comparação com o setor privado”**.

#### MITO 8

“Os alunos das Universidades Federais brasileiras são os mais caros do mundo (no

sentido de Gasto por Estudante)”

É preciso estar atento à diferenciação entre o Custo Médio com o Ensino, por Aluno, calculado anteriormente, e o Gasto por Aluno que é obtido simplesmente dividindo o volume total de recursos financeiros aplicados nas instituições pelo número de estudantes. A OCDE divulga este indicador e a tabela 18 mostra os valores para o Brasil e os países membros da OCDE

**Tabela 18 – Gasto por Aluno na educação superior**

País	Gasto por Estudante (US\$/PPP) na Educação Superior
Brasil	13.540
Média da OCDE	15.772

Fonte: Education at a Glance, 2016, Table B1.1, p. 192

Verifica-se que o Brasil tem um Gasto por Estudante na educação superior, US\$/PPP 13.540,00 que está abaixo da média da OCDE mas que não é muito distante dessa média, que é de US\$/PPP 15.772,00. As comparações internacionais sempre devem ser realizadas com muito cuidado e neste caso em especial há que se perguntar sobre a estrutura orçamentária das UFs brasileiras que possui hospitais, museus, orquestras, rádios, televisões, fazendas, centros de eventos, aposentados e pensionistas nas folhas de pagamento etc. e a dos países membros da OCDE.

Pode-se afirmar, portanto, que **“Os alunos das Universidades Federais brasileiras não são os mais caros do mundo (no sentido de Gasto por Estudante)”**.

## MITO 9

“A educação básica poderia melhorar muito se fossem transferidos recursos das Universidades Federais para esse nível educacional”

A OCDE divulga, também, o Gasto por Aluno na Educação Básica e a tabela 19 apresenta os valores para ensino fundamental e o ensino médio. Apresenta ainda os gastos por aluno na educação superior para facilitar a comparação.

**Tabela 19 – Gastos por aluno na educação básica e na educação superior**

País	EF (Anos Iniciais)	EF (Anos Finais)	Ensino Médio	Educação Superior
Média da OCDE	8.477	9.980	9.990	15.772
Brasil	3.826	3.802	3.852	13.540

Fonte: Education at a Glance, 2016, Table B1.1, p. 192

Verifica-se que o Brasil possui uma distância muito maior que os países da OCDE entre os valores gastos por estudante da educação básica e os da educação superior e, para corrigir essa diferença é comum aparecerem propostas que sugerem a diminuição dos recursos aplicados nas Universidades Federais e transferí-los para a educação básica, ao invés de manutenção dos recursos da educação superior nos patamares atuais e elevação dos recursos da educação básica. Ação que deveria se realizar no cumprimento das Metas do PNE (2014-2024).

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulga o total dos recursos financeiros públicos aplicados tanto no setor público quanto no setor privado separando-os por nível educacional. No ano de 2014 foram aplicados na Educação Básica (EB) o equivalente a 4,8% do PIB, o que significa um montante de R\$ 265 bilhões aplicados na EB. Em 2014 o número de estudantes na EB era de 49.771.371, o que resulta em R\$ 5.324,00 por aluno.

No ano de 2014 foram aplicados R\$ 36 bilhões em recursos do tesouro nas Universidades Federais. Se supusermos que a metade desses recursos fossem transferidos para a EB, o valor por aluno passaria de R\$ 5.324,00 para R\$ 5.684,00 na EB, um aumento de 6,8%.

Pode-se concluir, portanto, que a EB poderia melhorar muito pouco se esta ação fosse realizada. O que ocorreria com as 63 Universidades Federais? Podemos afirmar que seriam destruídas!

Pode-se afirmar, portanto, que **“A educação básica não poderia melhorar muito se fossem transferidos recursos das Universidades Federais para esse nível educacional”**.

#### MITO 10

“As famílias brasileiras poderiam pagar mensalidades nas Universidades Federais e, dessa forma, um substancial volume de recursos financeiros poderia ser incorporado a seus orçamentos.”

Acoplada à proposta de transferir recursos das Universidades Federais para a Educação Básica surge sempre a ideia de que o Art. 206 da Constituição Federal deveria ser alterado para que se permitisse a cobrança de mensalidades nessas instituições.

A IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultura dos estudantes das IFES (2014) que inclui as Universidades Federais e os Centros Federais de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, encontrou o perfil da Renda Bruta Familiar dos seus estudantes. A tabela 20 mostra o resultado dessa pesquisa.

**Tabela 20 - IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação nas IFES (2014)**

<b>Graduandos segundo Renda Bruta Familiar em faixas salariais em 2014</b>	
<b>Faixas Salariais</b>	<b>Percentual</b>
Não tem renda	1,06
Até 1/2 S.M.	1,56
Mais de 1/2 a 1 S.M.	10,58
Mais de 1 a 2 S.M.	23,44
Mais de 2 a 3 S.M.	14,78
Mais de 3 a 4 S.M.	9,32
Mais de 4 a 5 S.M.	8,85
Mais de 5 a 6 S.M.	6,55
Mais de 6 a 7 S.M.	4,60
Mais de 7 a 8 S.M.	2,86
Mais de 8 a 9 S.M.	2,84
Mais de 9 a 10 S.M.	2,96
Mais de 10 S.M.	10,60
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES, 2014.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015 apresenta um perfil de renda para a população brasileira que pode ser observada na tabela 21:

**Tabela 21 - Valor do rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares (R\$) e Número de pessoas**

<b>Classes de rendimento mensal familiar</b>	<b>Rendimento Médio (R\$)</b>	<b>Número de pessoas</b>	<b>Percentual</b>
Sem rendimento	-	882.000	0,43
Até 1 S.M.	581,00	23.260.000	11,40
Mais de 1 a 2 S.M.	1.222,00	45.196.000	22,15
Mais de 2 a 3 S.M.	1.957,00	37.087.000	18,18
Mais de 3 a 5 S.M.	3.026,00	44.743.000	21,93
Mais de 5 a 10 S.M.	5.325,00	33.245.000	16,29
Mais de 10 a 20 S.M.	10.544,00	10.784.000	5,28
Mais de 20 S.M.	25.202,00	3.924.000	1,92
Sem declaração	-	4.932.000	2,42
<b>TOTAL</b>		<b>204.053.000</b>	<b>100,00</b>

Fonte: PNAD 2015: Tabelas 6.1 e 7.3 ([www.ibge.com.br](http://www.ibge.com.br))

Podemos relacionar as tabelas 20 e 21 de rendimentos (IFES e PNAD), distribuindo proporcionalmente o percentual de 10,6% dos estudantes das IFES com renda maior do que 10 S.M. aos percentuais de renda de 10 a 20 S.M. e mais de 20 S.M. na população brasileira, supondo que essas faixas de renda nas famílias dos estudantes da IFES teria a mesma proporção de população.

Dessa forma, podemos obter os rendimentos médios de cada faixa salarial nas IFES e o número de estudantes em cada uma delas, considerando que Censo de 2015 apresentou um total de 1.068.101 estudantes matriculados nas Universidades Federais, considerando que os percentuais da tabela 20 representam bem os estudantes das UFs. A tabela 22 mostra essas informações.

<b>Tabela 22 - Número de graduandos e renda bruta familiar média em faixas salariais e rendimento médio em R\$ nas Universidades Federais</b>		
<b>Faixas Salariais</b>	<b>Número de Estudantes</b>	<b>Rendimento Médio (R\$)</b>
Sem rendimento	11.322	-
Até 1 S.M.	129.667	581,00
Mais de 1 a 2 S.M.	250.363	1.222,00
Mais de 2 a 3 S.M.	157.865	1.957,00
Mais de 3 a 5 S.M.	194.074	3.026,00
Mais de 5 a 10 S.M.	211.591	5.325,00
Mais de 10 a 20 S.M.	72.631	10.544,00
Mais de 20 S.M.	40.588	25.202,00
<b>TOTAL EM 2015</b>	<b>1.068.101</b>	
<b>Fonte: Cálculo deste documento</b>		

O Banco Mundial indica que em torno de 30% dos recursos das instituições públicas de educação superior poderiam ser obtidos com recursos não oriundos do tesouro nacional e, neste estudo, suporemos que este seria o percentual a ser obtido com cobrança de mensalidades nas UFs.

Dessa forma, dos R\$ 36,8 bilhões aplicados nas UFs em 2015, valores correntes, liquidados, um total em torno de R\$ 11,0 bilhões anuais deveriam ser obtidos por meio das mensalidades. O Banco Mundial estabelece ainda que os estudantes de baixa renda não pagariam mensalidades. Consideraremos aqui que para aquelas famílias com renda bruta de até 2 S.M. estariam nesta classificação e, portanto, para elas haveria a gratuidade.

Dessa forma, as tabelas 23, 24 e 25 mostram o número de estudantes, e o rendimento médio das famílias (a tabela 23), os valores a serem arrecadados das famílias em cada uma das faixas salariais, considerando um percentual de 24,2%

dessa renda para uma pessoa da família (a tabela 24) e o valor total arrecadado (tabela 25).

**Tabela 23 - Número de graduandos e renda bruta familiar média em faixas salariais e rendimento médio em R\$**

Faixas Salariais	Número de Estudantes	Rendimento Médio (R\$)
Sem rendimento	11.322	-
Até 1 S.M.	129.667	581,00
Mais de 1 a 2 S.M.	250.363	1.222,00
Mais de 2 a 3 S.M.	157.865	1.957,00
Mais de 3 a 5 S.M.	194.074	3.026,00
Mais de 5 a 10 S.M.	211.591	5.325,00
Mais de 10 a 20 S.M.	72.631	10.544,00
Mais de 20 S.M.	40.588	25.202,00
	1.068.101	

Fonte: Cálculos deste documento

**Tabela 24 - Mensalidade a ser paga como percentual da Renda Média Familiar**

Faixas Salariais	24,2% do Rendimento Médio
Sem rendimento	Gratuidade
Até 1 S.M.	Gratuidade
Mais de 1 a 2 S.M.	Gratuidade
Mais de 2 a 3 S.M.	473,59
Mais de 3 a 5 S.M.	732,29
Mais de 5 a 10 S.M.	1.288,65
Mais de 10 a 20 S.M.	2.551,65
Mais de 20 S.M.	6.098,88

Fonte: Cálculos deste documento

**Tabela 25 - Valor total arrecadado das pessoas matriculadas nas UFs, em cada uma das faixas salariais**

Faixas Salariais	Valor Arrecadados com os 24,2% do Rendimento Médio
Sem rendimento	Gratuidade
Até 1 S.M.	Gratuidade
Mais de 1 a 2 S.M.	Gratuidade
Mais de 2 a 3 S.M.	897.168.864,65
Mais de 3 a 5 S.M.	1.705.425.626,86
Mais de 5 a 10 S.M.	3.271.997.938,30
Mais de 10 a 20 S.M.	2.223.940.908,85
Mais de 20 S.M.	2.970.486.189,27
<b>TOTAL ANUAL ARRECADADO COM MENSALIDADES</b>	<b>11.069.019.527,92</b>

Fonte: Cálculos deste documento

Somente dessa forma seria possível arrecadar o equivalente a 30% dos recursos aplicados nas UFs, ou seja, em torno de R\$ 11,0 bilhões.

Portanto, para ter **uma pessoa da família estudando** numa Universidade Federal, a mensalidade a ser paga deveria ser equivalente a **24,2% da renda bruta familiar**. Este é um percentual absolutamente absurdo e não há dúvidas da impossibilidade de se atingir esta meta num País em que a concentração de renda é tão elevada.

Pode-se afirmar, portanto, que **“Grande parte das famílias brasileiras não poderiam pagar mensalidades nas Universidades Federais e, dessa forma, um substancial volume de recursos financeiros não poderia ser incorporado a seus orçamentos”**.

Diversas personalidades políticas e acadêmicas já expressaram, ao longo do tempo, suas análises sobre esta questão. Examinando essas análises, podemos apresentar pelo menos dez sólidos argumentos que justificam o princípio da gratuidade que consta do artigo 206 da Constituição Federal de 1988:

1. “as razões básicas para este princípio têm a ver com a própria questão da cidadania e da democracia” (Fernando Henrique Cardoso, Senador pelo PSDB e ex-Presidente da República);
2. “se as universidades públicas são frequentadas hoje pelos filhos dos ricos que tiveram acesso à escola fundamental e à secundária organizadas pelo setor privado, a solução para isso é melhorar o ensino público em todos os níveis” (Fernando Henrique Cardoso, Senador pelo PSDB e ex-Presidente da República);
3. “os estudantes das instituições públicas são, na sua maioria estudantes da nossa sofrida classe média, cujos pais definitivamente não terão recursos para manter os filhos em escolas superiores pagas (Álvaro Valle, Deputado Federal pelo PL);
4. “é legítima a defesa do ensino superior público e gratuito no Brasil, pela garantia democrática que oferece à expansão do saber, em uma sociedade tão desigual, injusta e ainda e apesar, pródiga em criatividade e resistência à espoliação” (Nelson Maculan Filho, ex-Reitor da UFRJ, ex-Presidente da Andifes e ex-Secretário da Sesu/MEC);
5. “a suposição de que o investimento em educação não visa a objetivos coletivos e sociais, mas individuais, é um erro cometido por aqueles que defendem a cobrança de mensalidades” (Tomaz Aroldo da Mota Santos e Jacyntho José Lins Brandão, ex-Reitor, ex-Presidente da Andifes e ex-Vice-Reitor da UFMG, respectivamente);
6. “o ensino superior é um grau de ensino que desempenha um papel estratégico para o futuro do País” (Newton Lima Neto, ex-Reitor da UFSCAR, ex-Presidente do Andes, ex-Presidente da Andifes e ex-Deputado Federal pelo PT);

7. “o valor total arrecadado com mensalidades, mesmo nos países desenvolvidos, representa apenas uma parcela pequena do orçamento das melhores universidades” (Roberto Leal Lobo e Silva Filho, ex-Reitor da USP);
8. “a implantação de um sistema tributário mais racional e eficiente, com menos subsídios e menos sonegação, diminuiria a carga relativa do ensino público nos gastos do país” (Flávio Fava de Moraes, ex-Reitor da USP);
9. “em função da política privatista dos últimos 30 anos, quem consegue passar pelo funil e consegue acesso ao ensino superior brasileiro só encontra 25% de vagas públicas” (Sebastião Elias Kuri e Newton Lima Neto, ex-Reitor e ex-Vice-Reitor da UFSCAR, respectivamente);
10. “além de serem instituições de ensino, as universidades brasileiras são centros geradores de conhecimento novo, de realização de pesquisas, de formação de quadros especializados, além de ser responsável por enorme produção cultural e que, na maioria dos casos, constituem hoje a última rede de segurança da dilacerada saúde pública, com suas unidades hospitalares” (José Martins Filho, ex-Reitor da Unicamp).

## Referências

AMARAL, N. C. e PINTO, J. M. de R. O financiamento das IES brasileiras em 2005: recursos públicos, privados e custo dos alunos. *Série-Estudos – Periódico do Mestrado em Educação da UCDB*, Dossiê: Política de Educação Superior no Brasil Pós-LDB/1996, Campo Grande-MS, n. 30, p. 51-70, jul./dez. 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique. Ensino público pago? Folha de S.Paulo, São Paulo, 21 março de 1991.

FILHO, José Martins. Estranho e sinistro conluio. Folha de S.Paulo, São Paulo, 10 junho 1996.

FILHO, Nelson Maculan. Em defesa do ensino gratuito. O Globo, Rio de Janeiro, 09 março de 1991.

FILHO, Roberto Leal Lobo e Silva. Ensino pago. Folha de S.Paulo, São Paulo, 03 abril 1991.

KURI, Sebastião Elias e NETO, Newton Lima. Ensino pago  na contramão da história. Folha de S.Paulo, São Paulo, 11 abril 1991.

MORAES, Flávio Fava. Ensino pago não compensa. O Estado de S.Paulo, São Paulo, 21 janeiro 1994.

NETO, Newton Lima. A indefensável bitributação para a escola pública. Folha de S.Paulo, São Paulo, 18 janeiro 1994.

SANTOS, Tomaz Aroldo da Mota e BRANDÃO, Jacyntho José Lins. Universidades Gratuitas. Folha de S.Paulo, São Paulo, 28 julho de 1997.

VALLE, Álvaro. Escola pública paga?, Correio Brasiliense. Brasília, 18 março de 1991.